

UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC
CÓDIGO UJ	440022-1
ASSUNTO	Parecer do Relatório de Controle Interno Anual
EXERCÍCIO	2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Este Parecer formaliza a opinião do Controle Interno, atendendo ao disposto no art. 16 da Instrução Normativa IN TC-0020/2015.

As Demonstrações Financeiras, exercício 2025 estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, sendo que a Auditoria Externa emitiu Opinião sem Ressalva em seu Relatório e Parecer, destacando que as referidas demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cidasc, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Relatório de Gestão apresentado atende aos requisitos mínimos e exigências previstas na IN TC-0020/2015.

No RCI, a Unidade de Controle Interno, ao proceder à análise da Prestação de Contas Anual de Gestão, opinou pela CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO, sendo esse elaborado de acordo com os parâmetros definidos no Anexo VII da IN nº TC 0020/2015.

Assim, em virtude do exposto e considerando que as informações contidas no RCI contemplam o cumprimento formal dos quesitos exigidos no Anexo VII da IN TC 0020/2015, opina-se pela **REGULARIDADE** do RCI.

É o Parecer.

Florianópolis, 09 de maio de 2026.

Conrado Medeiros dos Santos
Matrícula 003632-3